



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 026/2020

DATA: 14/05/2020

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 026/2020 – Procedimento Administrativo 042/2020

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de construção, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do **Pregão 026/2020**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME, B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME E ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.


Ressalta-se que a empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME** apresentou no interior do seu envelope certidão CONJUNTA de tributos municipais já vencida em 2019. Entretanto, por se tratar de certidão de regularidade fiscal, a lei confere direito legal à microempresa de apresentação de certidão válida no prazo de 05 dias úteis. Imediatamente ao ser comunicado sobre o ocorrido, o representante legal localizou em seus documentos a certidão válida, emitida em 12 de fevereiro de 2020, com validade de 180 dias, sanando a questão e mantendo sua habilitação.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
Romeiro e Romeiro Comercio e Serviços Eireli	23.520,00
B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	54.000,00
JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME	293.700,00
ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME	29.637,00
Total Geral	400.857,00

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.


Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA





